

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

**EDITAL DE EXCLUSÃO DE VAGA – CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 48/2015**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, no intuito de garantir efetividade à sentença proferida pelo MM. Juízo da 3ª Vara Federal, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do processo nº 8468-63.2015.4.01.3200, COMUNICA a todos os interessados a EXCLUSÃO, do Anexo I do Edital de Abertura nº 48, de 25 de maio de 2015, publicado no DOU de 27 de maio de 2015, da vaga ofertada para a área *Engenharias*, do Instituto de Educação Agricultura e Ambiente – IEAA. Os candidatos afetados pela exclusão poderão solicitar a devolução dos valores gastos com a inscrição no concurso encaminhando e-mail ao endereço eletrônico concursos.drh@gmail.com informando seu nome completo, CPF, RG, nome e número da Agência Bancária e nº de Conta-Corrente (exclusivamente) para devolução.

Manaus, 24 de setembro de 2015.

Prof. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas
e Reitora da Universidade Federal do Amazonas